



Helder Manuel Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

EDITAL

144/2026

CONDICIONAMENTO / ENCERRAMENTO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

“IX RALI DA RIBEIRA BRAVA”

12 E 13 DE JUNHO DE 2026

Hélder Manuel Gouveia Gomes, Vice-Presidente e Vereador do Desenvolvimento Sustentável e da Coesão Social da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, no âmbito da realização do evento desportivo denominado “IX Rali da Ribeira Brava”, e por razões de segurança, logística e regular funcionamento da prova, será necessário proceder, nos **dias 12 e 13 de junho de 2026**, a alterações temporárias à circulação rodoviária no concelho da Ribeira Brava, incluindo **condicionamentos e encerramentos do trânsito automóvel**, bem como **restrições temporárias de estacionamento em diversas vias municipais**.

O presente edital é emitido ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, publicado no Diário da República, e na Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Os condicionamentos e encerramentos serão acompanhados pelas forças de segurança e elementos da organização, devendo todos os utentes cumprir a sinalização temporária existente no local, bem como as indicações que lhes sejam transmitidas.

Mais se informa que, por razões de segurança dos espetadores, utentes das vias, veículos particulares, viaturas da organização e viaturas participantes na prova, poderá ainda ser necessário proceder temporariamente ao condicionamento, interrupção ou encerramento de outras vias municipais adjacentes ou complementares ao percurso da prova, sempre que tal se revele necessário por motivos operacionais, de segurança ou de gestão da circulação rodoviária.

Nas vias adjacentes ou interseções pelo percurso da prova, o trânsito automóvel encontrar-se-á temporariamente condicionado ou interrompido durante o decorrer da mesma.

Serão assegurados os acessos necessários a veículos de emergência, socorro e proteção civil.

Os veículos estacionados em violação das restrições temporárias impostas poderão ser removidos nos termos legais.

Assim, informa-se o seguinte:

1. DIA 12 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA) - SECÇÃO 1 E 2

1.1 PROVAS ESPECIAIS - RIBEIRA BRAVA A E B

Entre as 19h45 e as 23h00, estarão encerradas ao trânsito automóvel e proibidas a paragem e o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- ER 222, desde o entroncamento da Estrada da Banda D’Além até à Rua Padre Gil;
- Avenida Eng.º Ribeiro Pereira (Marginal da Ribeira Brava);
- Rua Padre Gil;
- Rua Comendador Agostinho de Sousa Macedo;



Helder Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;
- Estrada Comandante Camacho de Freitas (ER229), até ao entroncamento da Estrada de São João.

1.2 RUA PONTE VERMELHA - RIBEIRA BRAVA

Entre as 16h00 do dia 12 de junho e as 17h30 do dia 13 de junho, a Rua Ponte Vermelha, desde o acesso ao Centro de Saúde da Ribeira Brava até à rotunda, estará encerrada ao trânsito automóvel, sendo proibidas a paragem e o estacionamento de veículos.

1.3 ESTRADA DA LAPA E MASSAPEZ – CAMPANÁRIO

No troço compreendido entre o Restaurante “Marujo” e a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos João Jacinto Gouveia de Andrade, entre as 18h00 e as 21h20, estará encerrada ao trânsito automóvel, sendo proibidas a paragem e o estacionamento de veículos.

1.4 VIAS COM TRÂNSITO CONDICIONADO - RIBEIRA BRAVA

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, entre as 9h00 e as 19h45;
- Rua Juvenal Sousa Pereira, entre as 22h00 e as 23h00, com acesso reservado a moradores;

Mais se informa que as viaturas que abandonem o parque de estacionamento da Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste durante o decorrer da prova deverão aguardar na Avenida Eng.º Ribeiro Pereira (Marginal da Ribeira Brava), apenas podendo retomar a circulação mediante indicação da organização e da PSP.

2. DIA 13 DE JUNHO DE 2026 (SÁBADO) - SECÇÃO 3, 4, 5 E 6

2.1 TABUA - SECÇÃO 3 E 4

Entre as 08h50 e as 12h30, estarão encerradas ao trânsito automóvel e proibidas a paragem e o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- ER 222, desde o entroncamento da Rua Padre Gil até à Estrada da Banda D’Além;
- Estrada da Banda D’Além;
- Estrada da Cruz da Banda D’Além;
- Estrada do Lombo Cesteiro;
- Estrada do Pomar da Rocha;
- Estrada do Pico Ferreiro;
- Caminho do Pico Ferreiro;
- Estrada Lombo da Patacha.

2.2 CAMPANÁRIO - SECÇÃO 3 E 4

Entre as 09h35 e as 13h10, estarão encerradas ao trânsito automóvel e proibidas a paragem e o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- Estrada da Adega;
- Estrada do Lugar da Serra;
- Estrada das Fontes;
- Estrada de São Paulo;
- Estrada de São João desde a rotunda, até ao cruzamento com a Estrada da Pedra Mole.

2.3 FONTE PINHEIRO - SECÇÃO 5 E 6

Entre as 13h50 e as 17h40, estarão encerradas ao trânsito automóvel e proibidas a paragem e o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- ER 229 / Estrada Comandante Camacho de Freitas, desde o entroncamento da Estrada do Moreno até à Estrada de São João;
- Estrada de São João, desde a ER229 até à Estrada da Terça;



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

- Estrada da Terça;
- Estrada do Caldeirão;
- Estrada do Moreno, até à Estrada do Cabouco;
- Estrada do Cabouco;
- Estrada de São João, no cruzamento com a Estrada do Cabouco;
- Estrada do Vale de Cima;
- Estrada da Barreiro, desde a Estrada do Vale de Cima até à Estrada do Jardim;
- Estrada do Jardim.

2.4 SERRA DE ÁGUA - SECÇÃO 5 E 6

Entre as 14h30 e as 18h20, estarão encerradas ao trânsito automóvel e proibidas a paragem e o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- ER 105, desde o entroncamento com a ER 228 (Encumeada) até ao entroncamento com a ER 104 (VE 4), na Serra de Água;
- ER 228, desde o entroncamento com a ER 104 (VE 4), no Rosário, até ao entroncamento com a ER 105 (Encumeada).

2.5 VIAS COM TRÂNSITO CONDICIONADO - RIBEIRA BRAVA

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, entre as 12h50 e as 13h50;
- Rua Juvenal Sousa Pereira, entre as 18h00 e as 20h00, com acesso reservado a moradores.

O Município da Ribeira Brava agradece, desde já, a colaboração, compreensão e espírito de cooperação de todos os munícipes e utentes da via, lamentando os eventuais incómodos causados por estas alterações temporárias à circulação rodoviária.

O presente edital será publicitado nos locais de estilo, na página eletrónica e nas redes sociais do Município, através de órgão de comunicação social regional, junto das Juntas de Freguesia e das Paróquias do concelho, bem como por quaisquer outros canais considerados adequados à sua ampla divulgação, sendo ainda remetido, para conhecimento, à Direção Regional de Estradas e à Câmara Municipal de São Vicente.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 2 de Junho de 2026.

O Vice-Presidente e Vereador do
Desenvolvimento Sustentável e da Coesão Social¹,

Hélder Manuel Gouveia Gomes

¹ No exercício das competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 10/2026, de 18 de fevereiro (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2026), em articulação com o Despacho n.º 29/2025, de 6 de novembro (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 227, de 24 de novembro de 2025).

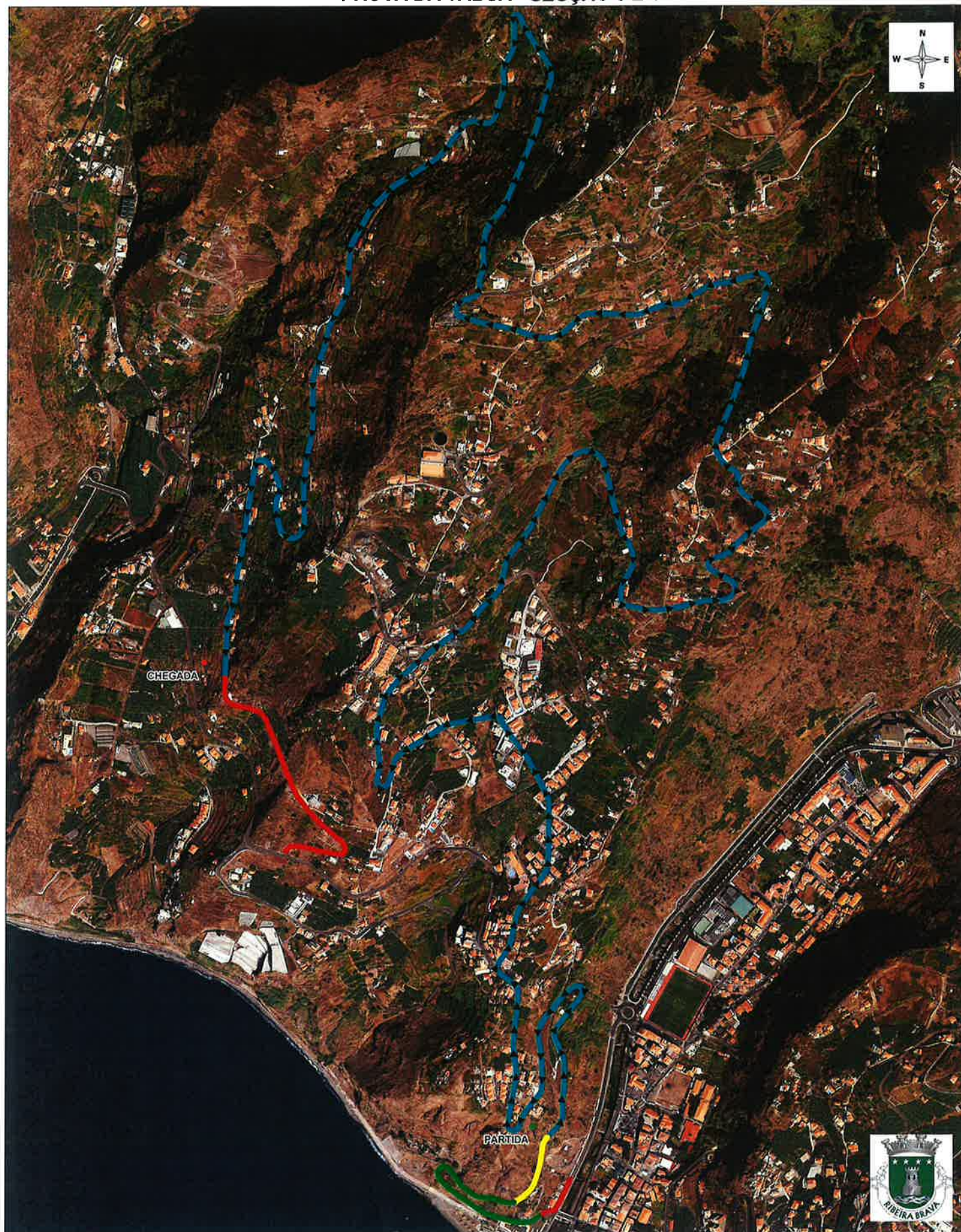
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PROVA ESPECIAL - RIBEIRA BRAVA - A E B - SECÇÃO 1 E 2



Legenda

-  PARTIDA  CHEGADA  PROVA ESPECIAL - RIBEIRA BRAVA  TROCO DE LIGAÇÃO  ZONA ZAP

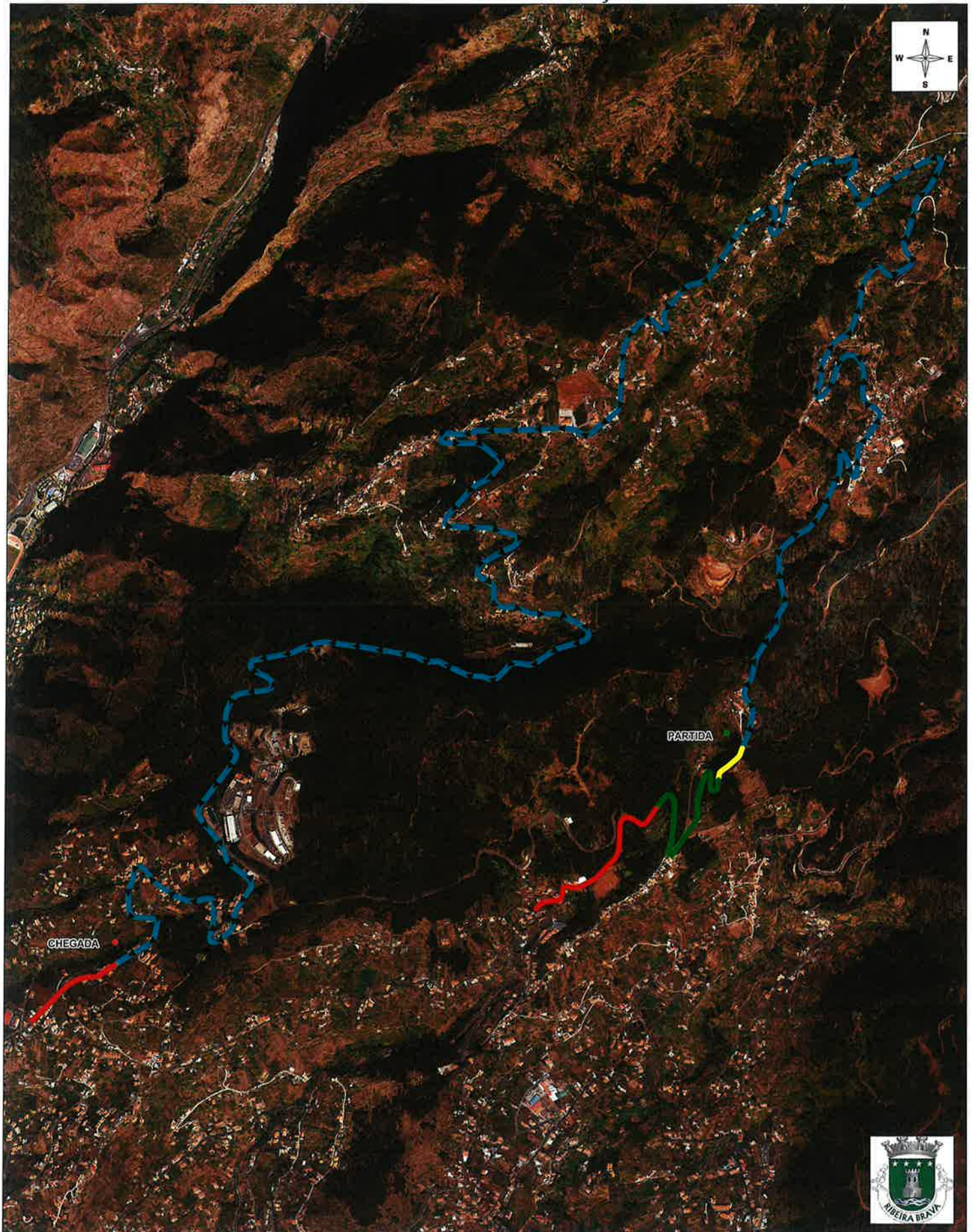
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PROVA DA TABUA - SECÇÃO 3 E 4**



Legenda

- | | | | | | | | |
|---|---------|---|---------|---|----------------|---|------------------|
|  | PARTIDA |  | CHEGADA |  | PROVA DA TABUA |  | TROÇO DE LIGAÇÃO |
| | | | | | |  | ZONA ZAP |

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PROVA DO CAMPANÁRIO - SECÇÃO 3 E 4**



Legenda

- | | | | | | | | |
|---|---------|---|---------|---|---------------------|---|------------------|
|  | PARTIDA |  | CHEGADA |  | PROVA DO CAMPANÁRIO |  | TROÇO DE LIGAÇÃO |
| | | | | | |  | ZONA ZAP |

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PROVA FONTE PINHEIRO - SECÇÃO 5 E 6



Legenda



PARTIDA



CHEGADA



PROVA FONTE PINHEIRO



TROÇO DE LIGAÇÃO



ZONA ZAP

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PROVA SERRA DE ÁGUA - SECÇÃO 5 E 6**



Legenda

- | | | | | | | | |
|---|---------|---|---------|---|---------------------|---|------------------|
|  | PARTIDA |  | CHEGADA |  | PROVA SERRA DE ÁGUA |  | TROÇO DE LIGAÇÃO |
| | | | | | |  | ZONA ZAP |

Planta de Localização do Parque de Verificações Técnicas



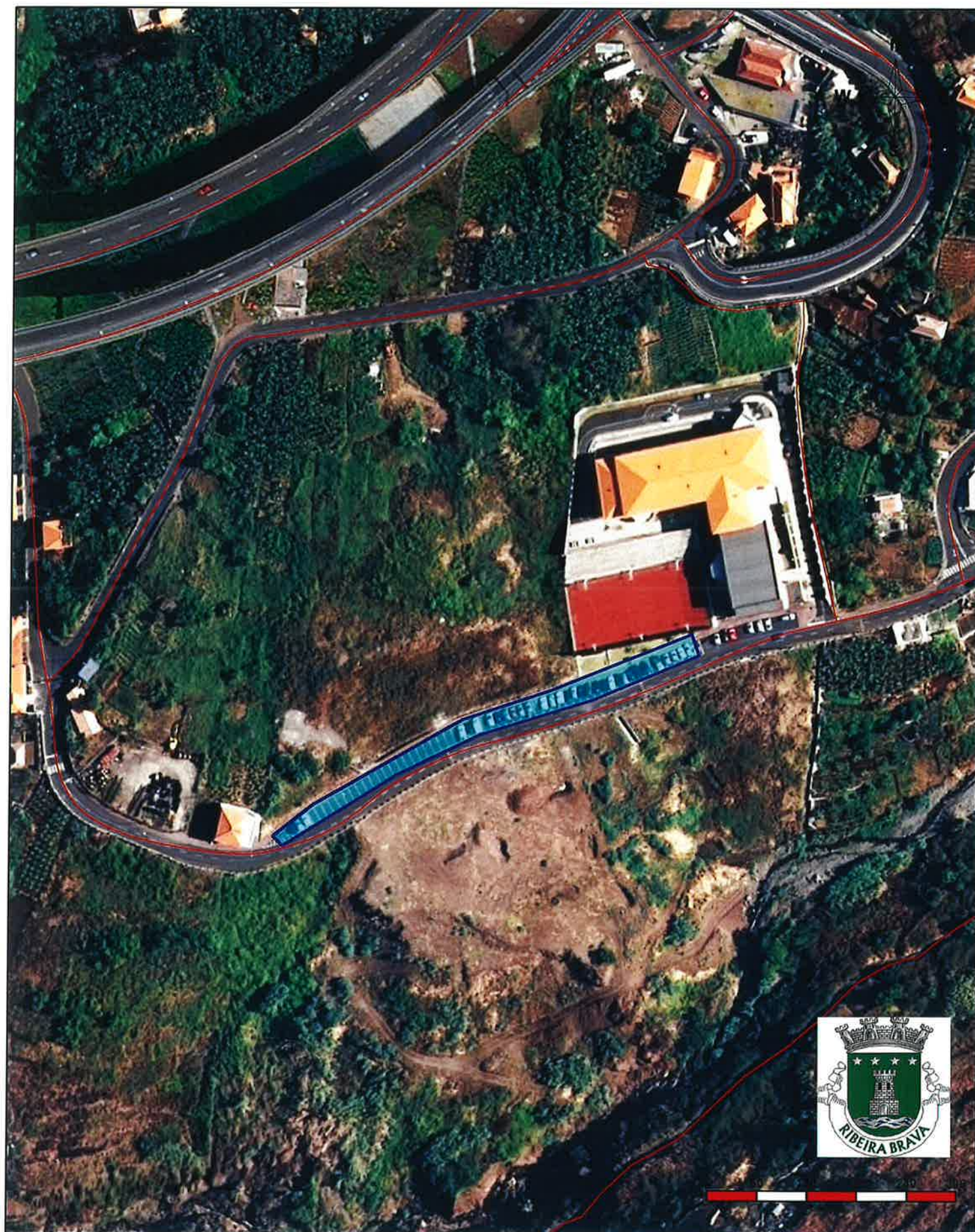
Planta de Localização - Ortofotomapas

LEGENDA



Verificações Técnicas

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PRÉ-PARQUE - CAMPANÁRIO



LEGENDA



PRÉ-PARQUE - CAMPANÁRIO



EIXOS RIBEIRA BRAVA